

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL Nº 20/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Federal nº 8.745/1993 e na Lei Complementar Municipal nº 1.676/2011, torna pública convocação do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária da Secretaria Municipal de Saúde, Edital 01/2023.

### **1. DA DATA E LOCAL:**

**1.1. Data: 03 de julho de 2023.**

**1.2. Horário:** 07h00min às 13h00min.

**1.3. Local:** Departamento de Recursos Humanos, Rua Athayde Nogueira, 1033, Bairro Centro, Rio Brilhante- MS

**1.4.** Para formalização o Contrato o candidato deverá apresentar os originais e uma cópia dos seguintes documentos:

**1.4.1** O servidor deverá comparecer ao RH para retirar a Declaração para abertura de conta salário referente ao item i.

- a) Carteira de Identidade (não pode ser CNH);
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Cópia do Certificado de Reservista;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando necessário;
- h) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo atualizado);
- i) Número da Conta Salário;
- j) 1(uma) Fotocópia do Comprovante de escolaridade autenticada (Diploma e Histórico Escolar);
- k) Atestado admissional
- l) Carteira de Trabalho.
- m) 1 fotos 3x4.
- n) CPF dos Dependentes;

o) Certidão Negativa Civil e Criminal;

p) CNH, quando necessário;

## **2. DA CONVOCAÇÃO**

### **2.1 PSICÓLOGO**

<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>CPF</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>
2	MARCELA APARECIDA BERTONI	13/10/1987	XXX.321.439-XX	36
3	ANA MARIA MOREIRA LEITE GONDER	28/02/1989	XXX.691.611-XX	28

Rio Brilhante/MS, 29 de junho de 2023.

**Lucas Centenaro Foroni**

**Prefeito Municipal**